



Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 10 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0046/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA PORTARIA Nº 39/2017".

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica sem efeito a Portaria SEMA Nº39/2017, exarada no dia 08/02/2017, que concedia o Retorno Antecipado da Licença sem Vencimento, ao servidor **ALESSANDRO GUAITOLINI** lotado no cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.